



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

# CARNAUBAIS

No XX - Nº 1085 - Carnaubais-RN, quarta-feira, 15 de julho de 2020

E-mail: [jornaloficial@outlook.com.br](mailto:jornaloficial@outlook.com.br) Fone: 3338-2397

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

**\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\***

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA**

## PODER EXECUTIVO

THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal  
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares.  
1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha  
2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.

#### Vereadores:

Expedito Fernandes de Souza  
Iolanda Florentino Santos  
Nicolau Cavalcante Dantas  
Maria do Carmo dos Santos  
Charniane Leocádio Bezerra

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## AVISO LICITATÓRIO

### Pregão Presencial nº 0014/2020

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade pregão presencial, tipo menor percentual ofertado, no dia 28 de julho de 2020 às 09h00min, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria municipal, visando com medidas administrativas, à revisão dos informativos fiscais, relativo aos 02 (dois) últimos exercícios, objetivando o aumento do índice relativo à distribuição do ICMS, no exercício subsequente, da parcela de 25% (vinte e cinco por cento) do produto da arrecadação do mesmo, pertencentes aos Municípios. O procedimento será regido pela lei 8666/93 e lei 10.520/02, bem como o Decreto Lei 7.892/2013. O edital poderá ser adquirido na sede do Município, na Praça Santa Luzia, 20, Centro, Carnaubais/RN, das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail: [pmcl022020@gmail.com](mailto:pmcl022020@gmail.com), de segunda a sexta.

Carnaubais/RN, 15 de julho de 2020.

Janaina Bezerra  
Pregoeira

## AVISO LICITATÓRIO

### Pregão Presencial nº 0015/2020

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade pregão presencial, tipo menor percentual ofertado, no dia 28 de julho de 2020 às 10h30min, para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços jurídicos em defesa do direito da contratante, no âmbito judicial, propondo e acompanhando os procedimentos até final decisão, no que concerne a uma medida judicial que visa afastar a cobrança do ICMS sobre as tarifas de uso do sistema de distribuição e transmissão de energia elétrica (TUSD E TUST) nas contas de energia elétrica do município de Carnaubais (RN), e requerer a restituição dos valores pagos indevidamente nos últimos 05 (cinco) anos. O procedimento será regido pela lei 8666/93 e lei 10.520/02, bem como o Decreto Lei 7.892/2013. O edital poderá ser adquirido na sede do Município, na Praça Santa Luzia, 20, Centro, Carnaubais/RN, das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail: [pmcl022020@gmail.com](mailto:pmcl022020@gmail.com), de segunda a sexta.

Carnaubais/RN, 15 de julho de 2020.

Janaina Bezerra  
Pregoeira.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 156/2020 referente ao processo de dispensa n° 039/2020.**

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa VANIA DE MEDEIROS LIMA - EPP inscrita no CNPJ sob o N° 29.124.304/0001-42, com sede na Rua: Professor Zuza, n°263, Cidade Alta - Natal/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de aquisição de eletroeletrônicos, para suprir as necessidades da secretaria de saúde do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$7.887,80(sete mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de até 31 de Dezembro de 2020.

Carnaubais/RN, 15 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

**EXTRATO DO CONTRATO N° 155/2020 referente ao processo de dispensa n° 035/2020.**

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa NET SYSTEM INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ sob o N° 03.756.642/0001-03, com sede na Av. Senador João Câmara, n°421, Centro - Assú/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de aquisição de Tonners a fim de atender a demanda da Secretaria de Administração do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$16.377,00 (dezesesseis mil

trezentos e setenta e sete reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 12 meses a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 06 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 151/2020 referente ao processo de dispensa n° 034/2020.**

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa GARRA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o N° 33.618.111/0001-15, com sede na Av. Poeta Renato Caldas, n° 4990, Parati 2000 - Assú/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de Prestação de serviços para Locação de Equipamento e Implemento para roço de mato afim de atender a demanda da Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$40.650,00 (Quarenta mil seiscentos e cinquenta reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de até 31 dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 10 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

---

Edição encerrada